

PORTARIA REITORIA UESC Nº 773

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 101/2016, que abriu inscrições para equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos, exercício de 2016, conforme indicado a seguir:

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

Coordenador de Área R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

6. SELEÇÃO: A seleção constará de: Análise do *Curriculum Lattes* (com base nos baremas em anexo) - Logo após a homologação das inscrições

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

7.4 Só será aceita uma única inscrição por cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de julho de 2016.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 101
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
Programa Universidade Para Todos

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do **Programa Universidade Para Todos**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 11 a 15/07/2016
HORÁRIO	Das 08 às 12 horas, das 13 às 18 horas.
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho
HOMOLOGAÇÃO	Dia 19/07/2016. O critério da homologação será a entrega devida e integral dos documentos exigidos. O resultado final do processo será divulgado no dia 22.07.2016.

2. VAGAS E REQUISITOS:

Cargo	Vagas	Requisitos
Coordenador Pedagógico	01	- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe. - Ter Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação <i>Lato Sensu ou Stricto Sensu</i> em Educação. - Ter disponibilidade de tempo para atuar no programa e visitar os locais de realização do curso na região (Indicar no Anexo IV).
Coordenador de Área Português Matemática História Geografia Inglês Espanhol Física Química Biologia Literatura Redação	01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01	- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe. - Ter formação ou estar atuando na área que irá concorrer. - Ter disponibilidade para visitar e permanecer em sala de aula para acompanhar o monitor ao longo do programa (Indicar no Anexo IV).
Coordenador dos Municípios	03	- Ser professor da UESC e estar em efetivo exercício de regência de classe. - Ter atuado como docente no Ensino Médio (mínimo de 6 meses). - Ter disponibilidade de tempo para viajar para os municípios da região e disponibilizar duas horas de trabalho na PROEX por semana. (Indicar no Anexo IV).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

3. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES:

Cargo: Coordenador Pedagógico

Carga Horária: 32 horas mensais
--

Atribuições

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Acompanhar o projeto em todas as ações pedagógicas, realizar e participar das atividades junto com os coordenadores de área, tais como: seleção de pessoal; capacitação e acompanhamento dos monitores e dos alunos.- Participar das reuniões junto à Coordenação de Desenvolvimento de Educação Superior – CODES para decisões voltadas ao projeto.- Analisar, apreciar e propor o material didático, como também criar instrumentos de acompanhamento das atividades do programa.- Contribuir na elaboração das questões do Vestibular/Simulado e coordenar a execução deste.- Participar das reuniões na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.- Acompanhar o desempenho dos monitores e coordenadores, orientando-os no seu campo de ação.- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula.- Apresentar planejamento e relatório mensais das atividades desenvolvidas. |
|--|

Cargo: Coordenador de Área

Carga Horária: 32 horas mensais.

Atribuições

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Realizar o processo de seleção dos monitores.- Realizar a capacitação inicial dos monitores.- Promover encontros semanais de orientação com os monitores.- Acompanhar o desempenho dos monitores durante o período de vigência do curso.- Orientar os monitores quanto ao conteúdo programático e aspectos didáticos da disciplina, durante todo o período do curso.- Realizar visitas semanais às turmas em período de aula e observar o desempenho técnico e didático do monitor.- Participar de todas as reuniões quando for convocado.- Participar do acompanhamento de todas as atividades referentes ao aspecto técnico e pedagógico do projeto.- Elaborar relatórios mensais e documentos de acompanhamento e avaliação. |
|---|

Cargo: Coordenador de Municípios

Carga Horária: 32 horas.

Atribuições

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">- Realizar o processo de seleção dos monitores nos municípios definidos por território.- Realizar, a cada 15 dias, visitas aos municípios definidos pela coordenação do programa.- Participar das reuniões quando convocado pela Pró-Reitoria de Extensão ou pela |
|---|



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Coordenação do Programa.

- Acompanhar e orientar os monitores/professores e representantes dos municípios durante a duração do programa e no período de aula.
- Articular providências, quando necessário, para substituição de monitor/professor e representante do município.
- Preencher Formulário de Relatório Simplificado de Visitas (Anexo V), sempre que realizar as visitas, e outros documentos solicitados pela PROEX.
- Apresentar relatório mensal.

O não cumprimento de uma das atribuições inerentes ao cargo implicará na suspensão da remuneração

4. MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA

- Bolsa de Extensão, conforme Resolução CONSEPE nº 50/2009, com valor determinado pelo plano de trabalho, aprovado pelas instâncias competentes, demonstrado no quadro a seguir:

Cargo	Valor da bolsa
Coordenador Pedagógico	R\$3.000,00 (três mil reais)
Coordenador de Área	R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)
Coordenador dos Municípios	R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

- O período do contrato será de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado.
- O início das atividades fica condicionado à publicação do contrato firmado entre a SEC/UESC, e a disponibilização dos recursos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- *Curriculum* na plataforma Lattes (comprovar apenas os itens que serão pontuados no barema, Anexo I).
- Declaração de disponibilidade de tempo para o programa (ANEXO IV).
- Declaração de Regência de Classe disponível no site da UESC e assinado pela SECREGE/SEGRAD.

Obs: O candidato que não apresentar a documentação exigida será sumariamente eliminado.

6. SELEÇÃO: A seleção constará de:

	DATA	HORÁRIO
Análise do <i>Curriculum</i> Lattes (com base nos baremas em anexo)	12.07.2016.	
LOCAL: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – 5º ANDAR DA TORRE		
Homologação: 15.07.2016.		

7. DEMAIS EXIGÊNCIAS

- 7.1. A carga horária aqui estipulada para cumprimento das ações do programa em epígrafe, objeto deste edital, deve ocorrer fora do horário do compromisso institucional do candidato.
- 7.2. O candidato que for selecionado deverá apresentar, no ato da convocação, documento comprobatório de que não possui outra Bolsa-Auxílio, o qual será encaminhado ao SEPES para o devido arquivamento.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

7.3. O candidato que for selecionado deverá deslocar-se através de condução própria, para atender as demandas nos municípios.

8. EMPATE

Em caso de empate será levado em consideração: 1. Idade; 2. Tempo de Serviço.

9. DO RECURSO

O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação da Portaria de Homologação do resultado.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de junho de 2016

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 101
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Doutorado – 1,5 Mestrado – 1,0 Especialista – 0,5 Graduado – 0,25	Pontuação da maior titularidade do candidato
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica no cargo	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 12 a 24 meses – 2,0 23 a 36 meses – 2,5 Mais que 36 meses – 3,0	3,00
	Gerente ou Coordenador 1 a 2 anos – 1,0 2 a 3 anos – 1,5 Mais que 3 anos – 2,0	
	Subgerente 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 0,75 Mais que 3 anos – 1,0	
	Representante Comitê 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 0,75 Mais que 3 anos – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, considerar documento de aceíte	Publicação de livro – 2,0 Publicação de capítulo de livro – 1,0 Publicação de artigos e boletins institucionais – 0,5	2,00
Experiência Profissional em Atividades Acadêmicas – pesquisa, ensino e extensão (por projeto ou programa)	Coordenação de Programa ou Núcleo 6 a 12 meses – 1,0 Mais que 12 meses – 2,0	4,00
	Coordenação de Projeto 6 a 12 meses – 1,0 Mais que 12 meses – 2,0	
	Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	Pré-vestibular popular 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	4,00
	Ensino Médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	
	Curso de extensão universitária (ministrado/coordenado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	
	Educação de jovens e adultos 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	

Ilhéus, _____ de _____ de 2015

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 101

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM – COORDENADOR DE ÁREA

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Doutorado – 1,5 Mestrado – 1,0 Especialista – 0,5 Graduado – 0,25	Pontuação da maior titularidade do candidato
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica no cargo	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 12 a 24 meses – 2,0 23 a 36 meses – 2,5 Mais que 36 meses – 3,0	3,00
	Gerente ou Coordenador 1 a 2 anos – 1,0 2 a 3 anos – 1,5 Mais que 3 anos – 2,0	
	Subgerente 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 0,75 Mais que 3 anos – 1,0	
	Representante Comitê 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 0,75 Mais que 3 anos – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, considerar documento de aceite	Publicação de livro – 2,0 Publicação de capítulo de livro – 1,0 Publicação de artigos e boletins institucionais – 0,5	2,00
Experiência Profissional em Atividades Acadêmicas – pesquisa, ensino e extensão (por projeto ou programa)	Coordenação de Programa ou Núcleo 6 a 12 meses – 1,0 Mais que 12 meses – 2,0	4,00
	Coordenação de Projeto 6 a 12 meses – 1,0 Mais que 12 meses – 2,0	
	Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	Pré-vestibular popular 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	4,00
	Ensino médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	
	Curso de extensão universitária (ministrado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	
	Educação de jovens e adultos 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	

Examinador 01

Examinador 02

Examinador 03



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 101**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM – COORDENADOR DE MUNICÍPIOS**

Candidato (a) _____ NOTA: _____

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação	Doutorado – 1,5 Mestrado – 1,0 Especialista – 0,5 Graduado – 0,25	Pontuação da maior titularidade do candidato
Experiência em Administração Técnica e Acadêmica no cargo	Diretor, Pró-Reitor ou Assessor 12 a 24 meses – 2,0 23 a 36 meses – 2,5 Mais que 36 meses – 3,0	3,00
	Gerente ou Coordenador 1 a 2 anos – 1,0 2 a 3 anos – 1,5 Mais que 3 anos – 2,0	
	Subgerente 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 0,75 Mais que 3 anos – 1,0	
	Representante Comitê 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 0,75 Mais que 3 anos – 1,0	
Produção Científica (nos últimos 05 anos) por unidade, considerar documento de aceite	Publicação de livro – 2,0 Publicação de capítulo de livro – 1,0 Publicação de artigos e boletins institucionais – 0,5	2,00
Experiência Profissional em Atividades Acadêmicas – pesquisa, ensino e extensão (por projeto ou programa)	Coordenação de Programa ou Núcleo 6 a 12 meses – 1,0 Mais que 12 meses – 2,0	4,00
	Coordenação de Projeto 6 a 12 meses – 1,0 Mais que 12 meses – 2,0	
	Participação como membro da equipe técnica de projeto ou programa 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	
Desenvolvimento de Atividade Profissional (por unidade)	Pré-vestibular popular 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	4,00
	Ensino médio 1 a 2 anos – 0,5 2 a 3 anos – 1,0 Mais que 3 anos – 2,0	
	Curso de extensão universitária (ministrado) 08 a 20 horas – 0,5 21 a 40 horas – 1,0 Mais que 40 horas – 1,5	
	Educação de jovens e adultos 6 a 12 meses – 0,5 Mais que 12 meses – 1,0	

Ilhéus, _____ de _____ de 2015

Examinador 01_____
Examinador 02_____
Examinador 03**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV – EDITAL UESC N.º 101

Eu, _____ confirmo minha disponibilidade de tempo para trabalhar no Programa Universidade para Todos/2015, conforme Quadro abaixo.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIO

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO (Caso seja servidor técnico)

ASSINATURA DO DIRETOR DA ESCOLA QUE LECIONA (Caso seja professor da rede)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V – EDITAL UESC N.º 101
Formulário de Relatório Simplificado de Visitas aos Municípios

Coordenador:

Local visitado:

Data:

Monitor:

Turmas

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

()

() Alunos matriculados () Alunos presentes

Aspectos observados:

Atividades Desenvolvidas:

Materiais e recursos utilizados:

Desempenho do monitor

Desempenho do representante do município

Assinatura:

Representante do município

Coordenador de município



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br